

1 ATA Nº 039. Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e onze, às nove horas, na
2 Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, no prédio da Reitoria da UDESC, à Avenida
3 Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão ordinária do
4 egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de
5 Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes
6 Lopes Melo, com a presença dos seguintes conselheiros: Adalberto José Tavares Vieira,
7 representante docente do CCT; Aike Anneliese Kretzchmar, representante docente do
8 CAV; Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Alexandre Gonçalves Silva,
9 suplente do conselheiro Mauricio Aronne Pillon, representante docente do CCT; Alexandre
10 Magno de Paula Dias, representante docente do CEPLAN; Antonio Heronaldo de Sousa,
11 Vice-Presidente Reitoria; Brunah Wagner, suplente do conselheiro João Chimilouski,
12 representante discente do CEPLAN; Cesar Edil da Costa, representante docente do CCT;
13 Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral do CAV; Cristian Berto da Silveira,
14 suplente do conselheiro Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do CERES;
15 Darlan Laurício Matte, Diretor Geral do CEFID; David Omar Nunez Diban, representante
16 docente do CEART; Delsi Fries Davok, representante docente da FAED; Dieter Neermann,
17 Diretor Geral do CCT; Dilmar Baretta, representante docente do CEO; Diogo Nardelli
18 Siebert, representante docente do CEPLAN; Douglas Fernando Tamanini, representante
19 discente do CEAVI; Eduardo Roberto May Effting, representante docente do CEFID;
20 Emerson Cesar de Campos, representante docente da FAED; Felipe Eugênio Kich Gontijo,
21 representante docente da ESAG; Fernando Meira Júnior, suplente da conselheira Gabriela
22 Vieira, representante dos Técnicos Universitários da FAED; Francisco Canella,
23 representante docente da FAED; Gabriela Bassani Fahl, representante discente da FAED;
24 Gilmário Barbosa dos Santos, representante docente do CCT; Gláucia de Oliveira Assis,
25 representante docente da FAED; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante docente do
26 CAV; Jefferson Luis Meirelles Coimbra, representante docente do CAV; João Fert Neto,
27 representante docente do CAV; Jonas Godtsfriedt, representante dos Técnicos
28 Universitários do CEAVI; Jonathan Thomas de Jesus Neto, representante discente do
29 CCT; José Jorge Souza da Rosa, representante dos Técnicos Universitários do CEFID;
30 Kiciosan da Silva Bernardi Galli, representante docente do CEO; Leandro da Silva,
31 Representante do Governo do Estado Governo; Leandro Zvirtes, suplente do conselheiro
32 Régis Kovacs Scalice, representante docente do CCT; Liliane da Rosa Bittencourt Nesi,
33 suplente do conselheiro Maurilio João de S. Filho, representante dos Técnicos
34 Universitários do CCT; Luciana Dornbusch Lopes, representante docente do CEART;
35 Luciana Francisco de Abreu Ronconi, representante docente da ESAG; Luciano Emilio
36 Hack, Diretor Geral do CEO; Luiz Gonzaga Martins, representante docente do CCT; Luiz
37 Veriano Oliveira Dalla Valentina, representante docente do CCT; Marcelo Portella de Lima,
38 representante discente do CEO; Marcos Fergütz, suplente do conselheiro Ademir Nied,
39 representante docente do CCT; Maria Carolina Martinez Andion, representante docente da
40 ESAG; Maria Suzanila Lopes Flores Melos, representante dos Aposentados da UDESC;

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 467

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Adalberto', 'Aike', 'Alan', etc.]

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'Betta' and 'Pio Campos'.

1 titular, e Tamires Tavares Pacheco, suplente, discentes de graduação do Centro de
2 Ciências Humanas e da Educação – FAED; e Douglas Fernando Tamanini, titular, e Raí
3 Coelho Possamai, suplente, discentes de graduação do Centro de Educação Superiores
4 do Alto Vale do Itajaí – CEAVI. Continuando, o Secretário informou que havia recebido
5 carta do conselheiro Maurílio João de Souza Filho com justificativa de ausência à sessão,
6 por estar em tratamento de saúde; e com a informação de que o mesmo seria substituído
7 nesta sessão por sua suplente, a servidora Liliane da Rosa Bittencourt Nesi.
8 Prosseguindo, o Secretário informou sobre a necessidade de inclusão em pauta dos
9 seguintes processos: 1) **PROCESSO Nº 13387/2010**; origem: FAED - BI; interessada: Ana
10 Maria Pereira; assunto: Solicitação de cancelamento dos descontos de ressarcimento à
11 UDESC e a devolução dos valores já descontados do mês de dezembro de 2009 até o
12 presente; relator conselheiro Nelson Álvares Trigo. Adiado desde a sessão de 28.10.2010
13 em razão de diligência; 2) **PROCESSO Nº 9612/2009**; origem: CEAD - DG; interessado:
14 Direção Geral - CEAD; assunto: Planejamento Estratégico 2010; relator conselheiro Pio
15 Campos Filho. Adiado da sessão de 28.10.2010 em razão de diligência. Adiado das
16 sessões de 16.12.2010 e 10.02.2011 em razão da ausência do relator à sessão; 3)
17 **PROCESSO Nº 15433/2010**; origem: Reitoria SECON (Secretaria dos Conselhos);
18 interessado: Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos; assunto: Solicita
19 definição se a participação em eventos técnico-científicos não promovidos ou cancelados
20 pela UDESC se enquadra como justificativa no inciso IV do art. 12 do Regimento Interno
21 do CONSUNI e se ficam eximidos de comprovação perante a Secretaria; e se justificativas
22 enviadas por e-mail se enquadram no p. único do art. 11 do Regimento Interno do
23 CONSUNI; relator conselheiro Pio Campos Filho. Adiado da sessão de 28.10.2010 a
24 pedido do relator para análise em conjunto com a Secretaria dos Conselhos. Adiado das
25 sessões de 16.12.2010 e 10.02.2011 em razão da ausência do relator à sessão; 4)
26 **PROCESSO Nº 1683/2011**; origem: Reitoria Gabinete; interessado: Prof. Sebastião Iberes
27 Lopes Melo, Reitor; assunto: Proposta de reajuste do valor de referência de vencimento –
28 VRV, para análise dos Conselhos Superiores; relator conselheiro Vinicius Alexandre
29 Perucci; 5) **PROCESSO Nº 187/2011**; origem: CCT; interessado: Profª. Tatiana Comiotto
30 Menestrina; assunto: Solicita concessão de Gratificação de Dedicção Integral; relatora
31 conselheira Delsi Fries Davok; 6) **PROCESSO Nº 793/2011**; origem: CCT; interessado:
32 Prof. Valdésio Benevenuto; assunto: Solicita concessão de Gratificação de Dedicção
33 Integral; relatora conselheira Delsi Fries Davok; 7) **PROCESSO Nº 1076/2011**; origem:
34 CCT; interessado: Profª. Susana Claudino Barbosa; assunto: Solicita concessão de
35 Gratificação de Dedicção Integral; relatora conselheira Delsi Fries Davok. Disse, ainda, o
36 Secretário, que a inclusão dos três primeiros processos era para corrigir equívoco da
37 Secretaria de não tê-los pautado, uma vez que já estavam na ordem do dia da reunião
38 anterior e tinham sido adiados para a presente sessão; e a inclusão dos demais era em
39 razão de terem entrado na Secretaria após o fechamento da convocação. Dito isso, o
40 senhor Presidente consultou o plenário e todos os conselheiros concordaram com a

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'D. F. Perucci', 'Pio Campos', and 'Delsi Fries Davok'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Presidente' and 'Secretário'.

.....
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including a large signature that appears to be 'Pedro Martins'.

1 inclusão em pauta dos citados processos. Ato contínuo, o senhor Presidente pediu que o
2 Processo nº 1683/2011, referente à proposta de reajuste do valor de referência de
3 vencimento – VRV, fosse analisado em primeiro lugar na ordem do dia e em regime de
4 urgência, tendo os conselheiros concordado com o pedido do senhor Presidente.
5 Continuando com o expediente de Secretaria, o Secretário informou que o Professor
6 Guilherme Ourique Verran havia renunciado ao mandato neste Conselho e devolvido, à
7 Secretaria, os processos que lhe haviam sido distribuídos; e que, em razão da devolução,
8 referidos processos seriam redistribuídos para a reunião seguinte, sendo todos de
9 solicitação de Gratificação de Dedicção Integral de Professores do CEFID com os
10 seguintes números: PROCESSO Nº 17109/2010 – interessado: Fernando Luiz Cardoso;
11 PROCESSO Nº 16055/2010 – interessado: Gilmar Moraes Santos; PROCESSO Nº
12 14452/2010 – interessado: Giovana Zarpellon Mazo; PROCESSO Nº 17083/2010 –
13 interessado: Giselle Noceti Ammon Xavier; PROCESSO Nº 16384/2010 – interessado:
14 Helio Roesler; PROCESSO Nº 16825/2010 – interessado: Ivair de Lucca; PROCESSO Nº
15 13992/2010 – interessado: Joris Pazin; PROCESSO Nº 16822/2010 – interessado: Lilian
16 Gerdi Kittel Ries; PROCESSO Nº 15821/2010 – interessado: Lorival José Carminatti;
17 PROCESSO Nº 14454/2010 – interessado: Magnus Benetti; PROCESSO Nº 17022/2010 –
18 interessado: Maria Helena Kraeski; PROCESSO Nº 16995/2010 – interessado: Marino
19 Tessari; PROCESSO Nº 14455/2010 – interessado: Mário Cesar de Andrade; e
20 PROCESSO Nº 16123/2010 – interessado: Mário César Nascimento. Finalizados o
21 expediente de Secretaria, o senhor Presidente abriu a palavra para o atendimento às
22 solicitações do plenário. O conselheiro Pedro Martins solicitou a inclusão em pauta da
23 seguinte emenda para ser apreciada como Destaque para Votação em Separado - DVS
24 sobre a proposta do Processo nº 9690/2009: “Que o plano de carreiras seja desmembrado
25 em dois, distinguindo o plano de carreira do pessoal do magistério superior da UDESC e o
26 plano de carreira do pessoal técnico-administrativo da UDESC”. O conselheiro apresentou
27 a seguinte justificativa para a emenda: “Trata-se de duas carreiras distintas, com
28 características próprias. O fato de constarem juntas, em um único plano, engessou a
29 carreira do professor tornando praticamente impossível corrigir os problemas já
30 considerados de senso comum. Além disto, o texto do plano, da maneira como se
31 encontra, apresenta-se confuso, sendo necessário se buscar maior clareza e simplicidade
32 no plano.”. Apresentada e justificada a emenda, os conselheiros passaram a discutir sobre
33 a sua inclusão, tendo o conselheiro Vinícius Alexandre Perucci levantado questão de
34 ordem argumentando que a mesma não atendia as regras regimentais quanto à forma de
35 apresentação, pois o proponente não havia anexado a redação dos planos devidamente
36 desmembrados como requeria na emenda. Ante a questão de ordem levantada, o
37 conselheiro Pedro Martins retirou a emenda e disse que havia tentado discuti-la dentro da
38 Universidade, mas não tendo sido possível essa discussão a mesma seria levada às
39 instâncias externas da Universidade e a chance de se causar estragos seria muito maior
40 que se houvesse a discussão neste Conselho e se chegasse a um consenso, pois, a seu

Vertical column of handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like 'Pedro Martins', 'Gilmar Moraes Santos', and 'Mário Cesar de Andrade'.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Pedro Martins' and another that appears to be 'Mário Cesar de Andrade'.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

1 ver, estava havendo uma posição deliberada de destruição do plano de carreiras dos
2 professores. Continuando com o expediente, o conselheiro Antônio Heronaldo de Sousa
3 solicitou a retirada de pauta do Processo nº 17915/2010, referente ao Planejamento
4 Estratégico: Plano 20 – Versão 2010-2030, do qual era relator, para anexação de novos
5 documentos e informações por parte da Comissão que havia elaborado o Plano em
6 questão. O senhor Presidente atendeu a solicitação e retirou a matéria de pauta. O
7 conselheiro Luiz Gonzaga Martins solicitou a inclusão em pauta da seguinte emenda para
8 ser apreciada como Destaque para Votação em Separado - DVS sobre o parecer de vista
9 do conselheiro Milton de Andrade Leal Júnior ao Processo nº 9690/2009: "Inclusão do
10 inciso V ao art. 16, com a seguinte redação: V - para classe Adjunto, o docente da Classe
11 Sênior, que estava enquadrado no nível IV e referências, decorrente dos critérios
12 estabelecidos nas Leis Complementares 39/1991 e 8.332/1991, mesmo não tendo a
13 titulação mínima exigida, fará jus a progressões de níveis de acordo com o que determina
14 o artigo 34 da Lei Complementar 345/2006.". Lida a emenda, os conselheiros
15 empreenderam discussão sobre a inclusão da mesma, tendo o Secretário, por solicitação
16 do senhor Presidente, apresentado um breve relato do entendimento da Secretaria acerca
17 das regras regimentais de apresentação de emendas. Prestados os esclarecimentos, o
18 senhor Presidente colocou o requerimento do conselheiro Luiz Gonzaga Martins em
19 votação e os conselheiros, por maioria de votos, concordaram com a inclusão em pauta da
20 emenda apresentada pelo citado conselheiro, tendo sido contrários os conselheiros Osmar
21 Klauberg Filho, Aike Anneliese Kretschmar e Jéferson Luiz Coimbra. O conselheiro Nelson
22 Alvares Trigo solicitou a retirada de pauta do Processo nº 13387/2010, do qual era relator,
23 referente solicitação da Professora Ana Maria Pereira de cancelamento de desconto de
24 ressarcimento à UDESC, justificando não ter recebido o processo de diligência que havia
25 solicitado em novembro de 2010. Solicitou, ainda, o conselheiro Nelson Trigo, que
26 houvesse intervenção do senhor Presidente junto à Coordenadoria de Recursos Humanos
27 para que o processo fosse brevemente devolvido ao relator uma vez que se encontrava
28 em diligência naquele setor desde o dia 04 de novembro de 2010. O senhor Presidente
29 retirou o processo de pauta e disse que iria averiguar o problema no atraso da devolução
30 dos autos. O conselheiro Pio Campos Filho solicitou a inclusão em pauta da seguinte
31 emenda para ser apreciada como Destaque para Votação em Separado - DVS sobre a
32 proposta do Processo nº 9690/2009: "Alteração da tabela do cargo de Técnico
33 Universitário de Serviços, igualando a mesma a tabela do cargo de Técnico Universitário
34 de Execução". O conselheiro apresentou a seguinte justificativa para a emenda: "A Lei
35 345/2006 enquadrou todos os servidores ocupantes de cargo cuja exigência de grau de
36 escolaridade seja o nível fundamental incompleto no cargo de Técnico Universitário de
37 Serviços, sendo que com a vacância dos mesmos o cargo será transformado em Técnico
38 Universitário de Execução. A UDESC tem hoje apenas 54 servidores ativos no cargo de
39 Técnico Universitário de Serviços, sendo que a maioria está prestes a se aposentar. Hoje,
40 a maioria das funções do cargo Técnico Universitário de Serviços é executada por pessoal

1 terceirizado, cabendo aos servidores efetivos atividades administrativas, compatíveis com
2 os Técnicos Universitários de Execução.". Apresentada e justificada a emenda, o senhor
3 Presidente a colocou em votação e os conselheiros, por unanimidade, concordaram com a
4 inclusão em pauta da mesma. O conselheiro João Fert Neto solicitou a retirada de pauta,
5 por estar ainda em diligência, do Processo nº 17777/2010, do qual era relator, referente a
6 pedido de recurso do servidor Jarbas José Cardoso ao indeferimento do CONSAD ao
7 pedido de Progressão por Desempenho Técnico formulado no Processo 2736/2010. O
8 senhor Presidente acolheu o pedido e retirou o processo de pauta. O conselheiro Rogério
9 Braz da Silva solicitou a retirada de pauta do seguinte processo, para o qual havia sido
10 designado relator, justificando necessitar de maior tempo para análise do mesmo dada a
11 sua complexidade: Processo nº 1339/2011; origem: CEART/UDESC; interessado: Prof.
12 Pedro Martins; assunto: Solicita ao Diretor Geral do CEART o envio do Proc.
13 CEART/UDESC nº 57/2003 ao CONSUNI, para: 1) apuração de responsabilidades e
14 providências quanto à falta de interesse da UDESC no Proc. 023.99.042886-1 junto ao TJ
15 SC, arquivado por decurso de prazo, dando ganho de causa em 1a. instância aos
16 candidatos irregularmente incluídos na lista aprovados Vestibular UDESC 2000; 2)
17 apuração de responsabilidades pela adulteração de diários de classe e indicação de
18 medidas administrativas cabíveis; e 3) determinar restauração dos diários classe
19 adulterados e anulação dos atos praticados e direitos adquiridos decorrentes da
20 adulteração. O senhor Presidente consultou o plenário e todos concordaram com a
21 retirada do processo de pauta para ser analisado na reunião ordinária seguinte. A
22 conselheira Maria Suzanila Lopes Flores Melos solicitou a inclusão em pauta das
23 seguintes emendas para serem apreciadas como Destaque para Votação em Separado -
24 DVS sobre o parecer de vista do conselheiro Maurílio João de Souza Filho referente ao
25 Processo nº 9690/2009: 1) "Emenda inclusiva – Art. 26 – O auxílio-alimentação será
26 concedido a todos os servidores ativos e inativos da Fundação Universidade do Estado de
27 Santa Catarina – UDESC, independentemente da jornada de trabalho, desde que
28 efetivamente em exercício nas atividades do cargo, assim incluídas as férias, licenças e
29 afastamentos remunerados."; e 2) Emenda inclusiva – Art. XXXX – Ficam convalidados os
30 pagamentos realizados a título de auxílio-alimentação aos servidores inativos da UDESC
31 ocorridos anteriormente à presente Lei.". A conselheira apresentou a seguinte justificativa
32 para a primeira emenda: "Baseada nos princípios da igualdade e da isonomia, que diz, de
33 acordo com a Constituição Federal, que todos são iguais perante a lei; e que a igualdade
34 perante as leis se traduz na exigência de que os poderes Executivo e Judiciário, na
35 aplicação da lei, não façam qualquer discriminação.". Apresentadas as emendas, o senhor
36 Presidente as colocou em votação e os conselheiros, por unanimidade, concordaram com
37 a inclusão em pauta das mesmas. O conselheiro Darlan Laurício Matte solicitou a inclusão
38 em pauta da seguinte emenda para ser apreciada como Destaque para Votação em
39 Separado - DVS sobre o Processo nº 9690/2009: "Que os códigos das FCs tenham sua
40 numeração invertida, para que a maior FC da UDESC, que é a FC de Reitor, passe a ser

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including names like 'Maurílio', 'Mendes', and 'emendas']

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Hart', 'Buh', and others.]

Assunto: Aloc.
[Handwritten signatures and scribbles]

1 FC-1 ao invés de FC-10, passando as demais a seguir a mesma lógica, ou seja: FC-2 para
2 Vice-Reitor ao invés de FC-9, FC-3 para Pró-Reitor e Diretor Geral de Centro ao invés de
3 FC-8, e assim sucessivamente". O conselheiro Darlan apresentou a seguinte justificativa
4 para a emenda: "Essa alteração possibilitará uma melhor visualização das possibilidades
5 de progressão dos servidores, tanto técnicos quanto professores, não havendo impacto
6 financeiro". Apresentada a emenda, o senhor Presidente a colocou em votação e os
7 conselheiros, por unanimidade, concordaram com a inclusão em pauta da mesma.
8 Voltando com a palavra, o conselheiro Darlan Laurício Matte solicitou também a inclusão
9 em pauta da seguinte emenda para ser apreciada como Destaque para Votação em
10 Separado - DVS ainda sobre o Processo nº 9690/2009: "Que as 14 FC de Assistente de
11 Gabinete sejam reclassificadas, passando a ter remuneração igual a FC de Coordenador
12 de Pró-Reitoria". O conselheiro Darlan apresentou a seguinte justificativa para a
13 proposição da emenda: "A função de Assistente de Gabinete nos Centros equivale à
14 função de Chefe de Gabinete do Reitor, de modo que esta atualmente é considerada FC-1
15 e recebe a menor remuneração da UDESC, enquanto que a função de Chefe de Gabinete
16 do Reitor está imediatamente abaixo das funções de Diretor de Centro e Procurador
17 Jurídico. Pelas atribuições e equivalências de cargo, o reposicionamento dessa função
18 traria benefícios imediatos aos Centros e corrigiria uma pequena discrepância no plano
19 com pequenos efeitos econômicos, sendo que a FC passaria de 1,646 VRV para 4,452
20 VRV, com um adicional de 2,806 VRV por Assistente de Gabinete ou 39,284 VRV para
21 toda a UDESC por mês, o que equivale a um custo de R\$8.944,96 nos moldes atuais.". *Assunto: DVS*
22 Apresentada a emenda, o senhor Presidente a colocou em votação e os conselheiros, por
23 unanimidade, concordaram com a inclusão em pauta da mesma. Nada mais havendo no
24 Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 1683/2011**;
25 origem: Reitoria Gabinete; interessado: Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo, Reitor;
26 assunto: Proposta de reajuste do valor de referência de vencimento – VRV, para análise
27 dos Conselhos Superiores; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. *Assunto: DVS*
28 Preliminarmente à apresentação do seu parecer, o conselheiro Vinícius solicitou, ao
29 senhor Presidente, permissão para que o Professor Marcus Tomasi, Pró-Reitor de
30 Planejamento da UDESC, fizesse a explanação da proposta. Com a palavra, o Professor
31 Marcus Tomasi fez então uma apresentação pormenorizada acerca da defasagem salarial
32 dos servidores da UDESC e da situação econômico-financeira da Instituição, visando
33 auxiliar o Conselho na definição do percentual de reajuste do VRV. Feita a explanação, o
34 conselheiro Vinícius Alexandre Perucci fez a leitura de seu parecer, concluindo com voto
35 favorável à aprovação do reajuste do valor de referência de vencimento – VRV no
36 percentual de 9,84% (nove vírgula oitenta e quatro por cento), passando o mesmo a valer
37 R\$250,11 (duzentos e cinquenta reais e onze centavos), com um comprometimento de
38 73,37% (setenta e três vírgula trinta e sete por cento) da folha de pagamentos, em
39 consonância com as diretrizes postas na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Plano de
40 Carreiras da UDESC. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por

[Vertical column of handwritten signatures and notes on the right margin]

.....
PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

1 unanimidade; 2) **PROCESSO Nº 9690/2009**; origem: REIT-GAB; interessado: Prof. Antônio
2 Heronaldo de Sousa – Presidente da Comissão; assunto: Relatório dos trabalhos da
3 Comissão Especial para ajustes no Plano de Carreiras da UDESC (LC nº 345/06); relator
4 conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Vista ao conselheiro Milton de Andrade Leal
5 Júnior na sessão de 28.10.2010. Vista ao conselheiro Maurílio João de Souza Filho na
6 sessão de 16.12.2010. Com a palavra, a conselheira Liliane da Rosa Bittencourt Nesi fez a
7 leitura e explanação do parecer de vista elaborado pelo conselheiro Maurílio João de
8 Souza Filho, que apresentava proposta substitutiva concordando com os termos propostos
9 pela Comissão Especial, com as alterações aprovadas pelo CONSAD, com a totalidade
10 das proposições do relator inicial e com parte das proposições do primeiro relator de vista,
11 recomendando também alterações de sua própria autoria. Lido o parecer de vista do
12 conselheiro Maurílio João de Souza Filho, o senhor Presidente passou a palavra ao
13 conselheiro Milton de Andrade Leal Júnior para a reapresentação do seu parecer de vista.
14 Com a palavra, o conselheiro Milton enfatizou que gostaria de poder retirar o seu parecer
15 em favor do parecer de vista do conselheiro Maurílio, visto que o relator inicial já havia
16 retirado o dele em favor do seu, contudo não poderia fazê-lo, visto que o conselheiro
17 Maurílio não havia comprovado a legalidade da inclusão de alguns dispositivos que a
18 Procuradoria Jurídica da UDESC já havia identificado como ilegais. Disse, ainda, que o
19 parecer de vista do conselheiro Maurílio apresentava algumas proposições com as quais
20 concordava, mas que não podia mais alterar o seu parecer para acolhê-las, uma vez que o
21 Regimento Interno não permitia e, ante a situação, não sabia como resolver o problema.
22 Dito isto, os conselheiros empreenderam longa discussão acerca dos aspectos
23 regimentais relativos à apresentação de pareceres e emendas. Não havendo se esgotado
24 o assunto e dada a proximidade do meio-dia, o senhor Presidente suspendeu a reunião
25 para o almoço. Às quatorze horas do mesmo dia quinze de março de dois mil e onze, a
26 reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência do Professor Sebastião Iberes Lopes
27 Melo e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Adalberto José Tavares
28 Vieira, representante docente do CCT; Aike Anneliese Kretzchmar, representante docente
29 do CAV; Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Alexandre Gonçalves
30 Silva, suplente do conselheiro Mauricio Aronne Pillon, representante docente do CCT;
31 Alexandre Magno de Paula Dias, representante docente do CEPLAN; Antonio Heronaldo
32 de Sousa, Vice-Presidente Reitoria; Brunah Wagner, suplente do conselheiro João
33 Chimilouski, representante discente do CEPLAN; Cesar Edil da Costa, representante
34 docente do CCT; Cleirnon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral do CAV; Cristian Berto
35 da Silveira, suplente do conselheiro Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do
36 CERES; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral do CEFID; David Omar Nunez Diban,
37 representante docente do CEART; Delsi Fries Davok, representante docente da FAED;
38 Dieter Neermann, Diretor Geral do CCT; Dilmar Baretta, representante docente do CEO;
39 Diogo Nardelli Siebert, representante docente do CEPLAN; Douglas Fernando Tamanini,
40 representante discente do CEAVI; Eduardo Roberto May Effting, representante docente do

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page]

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

[Handwritten signature and initials at the bottom right of the page]

1 CEFID; Elisabete Maria de Oliveira, representante docente do CEFID; Emerson Cesar de
2 Campos, representante docente da FAED; Esdras Pio Antunes da Luz, representante
3 docente do CEART; Felipe Eugênio Kich Gontijo, representante docente da ESAG;
4 Fernando Meira Júnior, suplente da conselheira Gabriela Vieira, Representante dos
5 Técnicos Universitários da FAED; Francisco Canella, representante docente da FAED;
6 Gabriela Bassani Fahl - POSSE, representante discente da FAED; Gilmário Barbosa dos
7 Santos, representante docente do CCT; Gláucia de Oliveira Assis, representante docente
8 da FAED; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante docente do CAV; Jefferson Luis
9 Meirelles Coimbra, representante docente do CAV; João Fert Neto, representante docente
10 do CAV; Jonas Godtsfriedt, representante dos Técnicos Universitários do CEAVI; Jonathan
11 Thomas de Jesus Neto, representante discente do CCT; José Jorge Souza da Rosa,
12 representante dos Técnicos Universitários do CEFID; Kiciosan da Silva Bernardi Galli,
13 representante docente do CEO; Leandro da Silva, Representante do Governo do Estado
14 Governo; Leandro Zvirtes, suplente do conselheiro Régis Kovacs Scalice, representante
15 docente do CCT; Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, suplente do conselheiro Maurílio João
16 de S. Filho, representante dos Técnicos Universitários do CCT; Luciana Dornbusch Lopes,
17 representante docente do CEART; Luciana Francisco de Abreu Ronconi, representante
18 docente da ESAG; Luciano Emílio Hack, Diretor Geral do CEO; Luiz Gonzaga Martins,
19 representante docente do CCT; Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, representante
20 docente do CCT; Marcelo Portella de Lima, representante discente do CEO; Marcos
21 Fergütz, suplente do conselheiro Ademir Nied, representante docente do CCT; Maria
22 Carolina Martinez Andion, representante docente da ESAG; Maria Suzanila Lopes Flores
23 Melos, representante dos Aposentados da UDESC; Mariléia Maria da Silva, representante
24 docente da FAED; Mário Cesar Nascimento, representante docente do CEFID; Marlene de
25 Fáveri, Diretora Geral da FAED; Maurício dos Santos Küster, representante dos Técnicos
26 Universitários do CAV; Mayco Morais Nunes, suplente do conselheiro Marino Tessari,
27 representante docente do CEFID; Mere Erika Saito, representante docente do CAV; Milton
28 de Andrade Leal Junior, Diretor Geral do CEART; Mônica de Mesquita Lacerda, suplente
29 da conselheira Ivanete Zuchi Siple, representante docente do CCT; Nelson Álvares Trigo,
30 representante docente do CCT; Osmar Klauberg Filho, suplente do conselheiro Paulo
31 Cesar Cassol, representante docente do CAV; Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes,
32 representante docente da CEAD; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Ricardo
33 Antônio de Simone Zanon, suplente do conselheiro André Luiz de Oliveira, representante
34 docente do CCT; Ricardo Dutra Germani, suplente do conselheiro Marcos Arrua Storgatto,
35 representante dos Técnicos Universitários do CEO; Roberto Oliveira do Prado,
36 representante dos Técnicos Universitários da CEAD; Rogério Braz da Silva, representante
37 docente da FAED; Rogério Simões, representante docente do CEAVI; Rosane Metzner,
38 representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Rosângela Aparecida Moraes,
39 representante dos Técnicos Universitários do CEART; Sandra Regina Ramalho e Oliveira,
40 representante docente do CEART; Sandra Regina Rech, representante docente do

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

1 CEART; Sandromar Monteiro, representante dos Técnicos Universitários do CERES;
2 Thiago Pereira Praxedes, representante discente do CEFID; Tiago da Costa,
3 representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Valter Antônio Becegato,
4 representante docente do CAV; e Vinicius Alexandre Perucci, representante dos Técnicos
5 Universitários da Reitoria. Constatado o "quorum", o senhor Presidente reabriu a sessão,
6 recolocando em discussão, de imediato, o problema que havia sido levantado, na parte da
7 manhã, pelo conselheiro Milton de Andrade Leal Júnior, sobre a votação dos pareceres do
8 **PROCESSO Nº 9690/2009** (origem: REIT-GAB; interessado: Prof. Antônio Heronaldo de
9 Sousa – Presidente da Comissão; assunto: Relatório dos trabalhos da Comissão Especial
10 para ajustes no Plano de Carreiras da UDESC (LC nº 345/06). Após mais um longo
11 período de discussão sobre o assunto, o senhor Presidente, buscando solucionar a
12 questão, propôs que fosse designado um novo relator para o processo, para que o mesmo
13 tentasse compatibilizar com os três relatores anteriores uma proposta única para ser
14 discutida e votada em outra reunião a ser convocada extraordinariamente. Encerrada a
15 discussão, o senhor Presidente colocou a sua proposição em votação e a mesma resultou
16 aprovada por maioria de votos, tendo se verificado a seguinte votação nominal: votos
17 favoráveis - Adalberto José Tavares Vieira, Alan Christian Schmitt, Alexandre Magno de
18 Paula Dias, Cesar Edil da Costa, Darlan Laurício Matte, David Omar Nunez Diban, Delsi
19 Fries Davok, Dieter Neermann, Diogo Nardelli Siebert, Douglas Fernando Tamanini,
20 Eduardo Roberto May Effting, Elisabete Maria de Oliveira, Emerson Cesar de Campos,
21 Felipe Eugênio Kich Gontijo, Francisco Canella, Gabriela Vieira, Gabriela Bassani Fahl,
22 Gilmário Barbosa dos Santos, Gláucia de Oliveira Assis, Jefferson Luís Meirelles Coimbra,
23 João Fert Neto, Jonas Godtsfriedt, Jonathan Thomas de Jesus Neto, Luiz Gonzaga
24 Martins, Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, Maria Suzanila Lopes Flores Melos, Mariléia
25 Maria da Silva, Mário Cesar Nascimento, Marlene de Fáveri, Maurício dos Santos Küster,
26 Mere Erika Saito, Murilo Fernandes, Nelson Álvares Trigo, Patrícia de Oliveira e Silva
27 Pereira Mendes, Pio Campos Filho, Roberto Oliveira do Prado, Rogério Braz da Silva,
28 Rosane Metzner, Rosângela Aparecida Morais, Sandra Regina Ramalho e Oliveira,
29 Sandromar Monteiro, Sebastião Iberes Lopes Melo, Thiago Pereira Praxedes, Tiago da
30 Costa, Valter Antônio Becegato, Vinicius Alexandre Perucci, Alexandre Gonçalves Silva,
31 Brunah Wagner, Cristian Berto da Silveira, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, Marcos
32 Fergütz, Mônica de Mesquita Lacerda, Osmar Klauberg Filho, Ricardo Antônio de Simone
33 Zanon e Ricardo Dutra Germani; votos contrários - Aike Anneliese Kretzchmar, Dilmar
34 Baretta, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Luciana Dornbusch Lopes, Luciano Emílio Hack,
35 Marcelo Portella de Lima, Milton de Andrade Leal Junior, Rogério Simões, Leandro Zvirtes,
36 Mayco Morais Nunes. Decidida a designação do novo relator para o Processo nº
37 9690/2009, os conselheiros passaram a discutir a escolha do conselheiro que iria relatar a
38 matéria e, por aclamação, elegeram o conselheiro Luiz Gonzaga Martins. Vencido o
39 processo, o senhor Presidente retomou a ordem do dia com o item 3) **PROCESSO Nº**
40 **12227/2010**; origem: REITORIA-PROPPG; interessado: Antonio Pereira de Souza;

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Assoc
Murilo
Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

1 assunto: Solicita alteração da Resolução nº 281/2006 - CONSUNI, para incluir o Programa
2 Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Aprovado "ad referendum" pela
3 Resolução nº 35/2010-CONSUNI); relator conselheiro Dilmar Baretta. Vista à conselheira
4 Gláucia de Oliveira Assis na sessão de 28.10.2010. Vista ao conselheiro Valter Antonio
5 Becegato na sessão de 16.12.2010. Com a palavra, o conselheiro Valter Becegato disse
6 que declinava da emissão de parecer e devolveu o processo à mesa para que os
7 pareceres dos relatores anteriores fossem lidos e votados. Seguindo a ordem regimental,
8 o senhor Presidente passou a palavra à conselheira Gláucia para a leitura do seu parecer
9 de vista. Com a palavra, a conselheira Gláucia fez a leitura e explanação de seu parecer,
10 recomendando alterações na minuta de resolução em questão. Lido o parecer de vista, o
11 senhor Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Dilmar Baretta para que o mesmo
12 fizesse também a leitura e explanação do seu parecer. Com a palavra, o conselheiro
13 Dilmar leu o seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação da Resolução nº
14 35/2010 - CONSUNI, sugerindo alguns ajustes redacionais e modificação nos critérios de
15 distribuição das bolsas do Programa objeto da resolução em questão, propondo, para
16 tanto, a supressão do § 1º do art. 5º e nova redação para os §§ 2º e 3º, com o seguinte
17 teor: "§ 1º Cada docente permanente credenciado como orientador em curso de pós-
18 graduação stricto sensu institucional, recomendado pela CAPES, que possua bolsa de
19 produtividade do CNPq, assegura uma bolsa, não cumulativamente, que será destinada à
20 quota do Centro respectivo." e "§ 2º Do total de bolsas disponibilizadas, subtraídas as
21 reservas de acordo com o § 1º deste artigo e a cota mínima de três bolsas, por curso de
22 graduação, será destinada a cada Centro uma quota correspondente à proporção do
23 número de seus doutores em razão do número total de doutores da instituição,
24 considerados apenas os doutores não afastados ou licenciados.". Lidos os pareceres, os
25 conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto e, ao final, aprovaram, por
26 maioria de votos, o parecer do relator inicial, conselheiro Dilmar Baretta, mediante a
27 seguinte votação nominal: votos favoráveis ao parecer - Alan Christian Schmitt, Alexandre
28 Magno de Paula Dias, Antonio Heronaldo de Sousa, Brunah Wagner, Cristian Berto da
29 Silveira, David Omar Nunez Diban, Dilmar Baretta, Diogo Nardelli Siebert, Douglas
30 Fernando Tamanini, Gabriela Vieira, Gabriela Bassani Fahl, Ivan Pedro de Oliveira
31 Gomes, Jonas Godtsfriedt, José Jorge Souza da Rosa, Kíciosan da Silva Bernardi Galli,
32 Leandro Zvirtes, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, Luciano Emilio Hack, Marcelo Portella
33 de Lima, Marcos Fergütz, Maria Carolina Martinez Andion, Mariléia Maria da Silva, Mario
34 Cesar Barreto Moraes, Mauricio dos Santos Küster, Mayco Moraes Nunes, Mere Erika
35 Saito, Milton de Andrade Leal Junior, Mônica de Mesquita Lacerda, Murilo Fernandes,
36 Osmar Klauberg Filho, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, Pio Campos Filho,
37 Ricardo Antônio de Simone Zanon, Ricardo Dutra Germani, Roberto Oliveira do Prado,
38 Rogério Simões, Rosane Metzner, Rosângela Aparecida Moraes, Sandra Regina Ramalho
39 e Oliveira, Sandromar Monteiro, Sebastião Iberes Lopes Melo, Tiago da Costa, Valter
40 Antônio Becegato e Vinícius Alexandre Perucci; votos contrários ao parecer - Adalberto

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Dilmar Baretta', 'Gláucia de Oliveira Assis', and 'Valter Antonio Becegato'.

Handwritten signatures and notes at the bottom left corner.

.....
PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

1 José Tavares Vieira, Aike Anneliese Kretzchmar, Alexandre Gonçalves Silva, Cesar Edil da
2 Costa, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Darlan Laurício Matte, Delsi Fries Davok,
3 Eduardo Roberto May Effting, Elisabete Maria de Oliveira, Emerson Cesar de Campos,
4 Esdras Pio Antunes da Luz, Francisco Canella, Gilmário Barbosa dos Santos, Gláucia de
5 Oliveira Assis, Jefferson Luis Meirelles Coimbra, João Fert Neto, Jonathan Thomas de
6 Jesus Neto, Luciana Dornbusch Lopes, Luiz Gonzaga Martins, Luiz Veriano Oliveira Dalla
7 Valentina, Maria Suzanila Lopes Flores Melos, Marlene de Fáveri, Rogério Braz da Silva e
8 Thiago Pereira Praxedes; 4) **PROCESSO Nº 15441/2010**; origem: FAED; interessada:
9 Profª. Marlene de Fáveri; assunto: Solicita ao CONSUNI a não autorização de abertura de
10 novas turmas do curso de Pedagogia, coordenado pedagogicamente pelo CEAD, antes da
11 finalização do processo de transição do referido curso à coordenação pedagógica da
12 FAED, sob pena de descumprimento da Resolução nº 20/2010 – CONSUNI; relator
13 conselheiro Marino Tessari. Adiado da sessão de 28.10.2010 por solicitação do relator.
14 Vista à conselheira Maria Suzanila Lopes Flores Melos na sessão de 16.12.2010. Com a
15 palavra, a conselheira Maria Suzanila fez a leitura e explanação de seu parecer,
16 concluindo com voto favorável à aprovação do pedido de não abertura de novas turmas de
17 Pedagogia do CEAD antes da transição da coordenação pedagógica para a FAED. Lido o
18 parecer, o conselheiro Pio Campos Filho imediatamente solicitou vista do processo,
19 justificando querer analisar melhor o assunto, pois recentemente tinham sido abertas
20 novas matrículas para a realização de curso pelo CEAD no CEPLAN. O senhor Presidente
21 concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta; 5) **PROCESSO Nº 5283/2010**;
22 origem: REIT-PROEX; interessado: Paulino de Jesus Francisco Cardoso; assunto:
23 Programa de Auxílio Permanência Estudantil – PRAPE; relatora conselheira Marlene de
24 Fáveri. Vista à conselheira Aike Anneliese Kretzchmar na sessão de 16.12.2010. Com a
25 palavra, a conselheira Aike fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto
26 favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos, mas com as
27 seguintes alterações: "1) nova redação para o art. 1º, com o seguinte teor: "Art. 1º O
28 Programa Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE) é um programa de caráter social que
29 visa propiciar auxílio financeiro aos alunos brasileiros, preferencialmente catarinenses,
30 regularmente matriculados e/ou conveniados nos Cursos de Graduação, classificados
31 como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a sua permanência na
32 Universidade"; 2) nova redação para o art. 4º, com o seguinte teor: "Art. 4º O auxílio
33 permanência terá a duração de 11 (onze) meses, podendo ser renovada por períodos
34 sucessivos, observado o prazo máximo para a integralização curricular"; 3) nova redação
35 para o art. 6º, item III, com o seguinte teor: "III - Pertencer a família com renda per capita
36 familiar de até 01 (um) salário mínimo e meio e que o acadêmico da UDESC solicitante do
37 auxílio permanência estudantil, não exerça atividade remunerada não vinculada a vida
38 acadêmica, exceto no caso de estágio extra-curricular não obrigatório remunerado"; 4)
39 nova redação para o art 12, I, b, com o seguinte teor: "b - obtiverem a aprovação em 100%
40 das disciplinas cursadas nos dois semestres anteriores"; 5) nova redação para o art. 15,

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 478

1 item III, com o seguinte teor: "Desenvolver atividades de extensão, pesquisa ou monitoria
2 com uma carga máxima de 20 horas semanais, conforme Plano de Atividades, sob
3 coordenação de um docente designado pelo Departamento"; 6) nova redação para o art.
4 16, com o seguinte teor: "Art. 16 O aluno contemplado com o auxílio permanência não
5 poderá acumular esta bolsa de auxílio com nenhuma outra modalidade concedida pela
6 UDESC ou por órgãos ou entidades externos"; 7) nova redação para o art 17, com o
7 seguinte teor: "Art. 17 A frequência dos alunos PRAPE em sala de aula e às atividades
8 determinadas pela Chefia de Departamento condicionará o pagamento mensal do auxílio";
9 8) nova redação para o inciso V do art. 18, com o seguinte teor: "V – por reprovação em
10 qualquer disciplina a que estiver devidamente matriculado"; e 9) inclusão do inciso IV ao
11 art. 20, com o seguinte teor: "IV – fiscalizar a veracidade das informações e documentação
12 apresentadas pelo acadêmico, quando da solicitação do PRAPE". Lido o parecer, os
13 conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo, ao final, o
14 conselheiro Murilo Fernandes solicitado vista do processo, argumentando querer analisar
15 melhor o assunto com os seus pares. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e
16 retirou o processo de pauta; 6) **PROCESSO Nº 5059/2010**; origem: REIT-PROEX;
17 interessado: Paulino de Jesus Francisco Cardoso; assunto: Programa de Incentivo a
18 Permanência em Atividade - PIPA; relator conselheiro Vinicius Alexandre Perucci. Vista ao
19 conselheiro Osmar Klauberg Filho na sessão de 16.12.2010. Com a palavra, o relator
20 apresentou seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação da proposta de
21 resolução contida nos autos, justificando, dentre outros aspectos que expôs no parecer,
22 que o programa em questão não traria vantagens importantes à Universidade, mas, ao
23 contrário, poderia trazer prejuízos. Lido o parecer, a conselheira Elisabete Maria de
24 Oliveira imediatamente solicitou vista do processo, tendo o senhor Presidente concedido a
25 vista solicitada e retirado o processo de pauta; 7) **PROCESSO Nº 15537/2010**; origem:
26 CCT/UDESC; interessado: Márcio Rubens Baumer; assunto: Solicitação de Gratificação de
27 Dedicção Integral para 2011; relator conselheiro Pedro Martins. Vista ao conselheiro
28 Rogério Simões na sessão de 16.12.2010. Com a palavra, o conselheiro Rogério explicou
29 que havia solicitado vista do processo para averiguar se a consultoria que o requerente
30 presta se caracterizava como vínculo empregatício; e que, em consulta à Procuradoria
31 Jurídica da UDESC, foi informado da inexistência de regulamentação interna na
32 Universidade sobre a questão; e, em razão disso, seu voto era favorável à aprovação do
33 pedido de Gratificação de Dedicção Integral do Professor Márcio Rubens Baumer na
34 forma solicitada nos autos, sugerindo que o CONSUNI regulamentasse o significado de
35 "vínculo empregatício" disposto na legislação da UDESC para embasamento à análise dos
36 pedidos de DI. Após discussão, o parecer do relator inicial, favorável à aprovação do
37 pedido de DI em questão, foi colocado em votação e aprovado por maioria de votos, com
38 um voto contrário da conselheira Gabriela Bassani Fahl; 8) **PROCESSO Nº 4388/2009**;
39 origem: REIT-SCII; interessado: Amauri Bogo; assunto: Proposta de resolução de
40 Programa de Bolsas de Doutorado Sanduíche – PRODOSA; relator conselheiro Dilmair

.....
PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 479

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'Fuc' and 'M. ...'.

1 Baretta. Adiado da sessão de 16.12.2010 por ausência do relator. Com a palavra, o relator
2 fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto não favorável à aprovação
3 da minuta de resolução em questão, pelas razões que expôs na análise de seu parecer.
4 Feita a leitura do parecer, o senhor Presidente colocou o assunto em discussão e, de
5 imediato, a conselheira Aike Anneliese Kretschmar solicitou vista do processo, justificando
6 querer analisar melhor o assunto com seus pares no CAV. O senhor Presidente concedeu
7 a vista solicitada e retirou o processo de pauta; 9) **PROCESSO Nº 16846/2010** –
8 interessado: Maria Raquel da Silva Stolf; **PROCESSO Nº 16881/2010** – interessado: Marta
9 Lúcia Pereira Martins Lindote; **PROCESSO Nº 16843/2010** – interessado: Nara Beatriz
10 Millioli Tutida; **PROCESSO Nº 16835/2010** – interessado: Neli Klix Freitas; **PROCESSO Nº**
11 **16874/2010** – interessado: Regina Melim Cunha Vieira; **PROCESSO Nº 16771/2010** –
12 interessado: Rosana Bortolin; **PROCESSO Nº 16832/2010** – interessado: Rosângela
13 Miranda Cherem; **PROCESSO Nº 16834/2010** – interessado: Sandra Maria Correia
14 Favero; **PROCESSO Nº 16773/2010** – interessado: Sandra Regina Ramalho e Oliveira;
15 **PROCESSO Nº 16772/2010** – interessado: Yara Rondon Guasque Araujo; todos de
16 origem do CEART, referentes a solicitação de Gratificação de Dedicção Integral; relator
17 conselheiro Maurício Aronne Pillon. O relator apresentou parecer favorável à aprovação
18 dos processos em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10)
19 **PROCESSO Nº 14962/2010** – interessado: Adriana Martinez Montanheiro e **PROCESSO**
20 **Nº 16105/2010** – interessado: Balbinette Silveira; ambos de origem do CEART, referentes
21 a solicitação de Gratificação de Dedicção Integral para 2010; relator conselheiro Maurício
22 Aronne Pillon. O relator apresentou parecer favorável à aprovação dos processos em
23 questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11) **PROCESSO Nº**
24 **15775/2010** – interessado: Maria Paula Casagrande Marimon; **PROCESSO Nº**
25 **15776/2010** – interessado: Maria Teresa Santos Cunha; **PROCESSO Nº 15774/2010** –
26 interessado: Mariane Alves Dal Santo; **PROCESSO Nº 15777/2010** – interessado: Mariléia
27 Maria da Silva; **PROCESSO Nº 15780/2010** – interessado: Marlene de Fáveri;
28 **PROCESSO Nº 15782/2010** – interessado: Martha Kaschny Borges; **PROCESSO Nº**
29 **15784/2010** – interessado: Maurício Aurélio dos Santos; **PROCESSO Nº 15788/2010** –
30 interessado: Neli Goes Ribeiro; **PROCESSO Nº 15789/2010** – interessado: Norberto
31 Dallabrida; **PROCESSO Nº 15790/2010** – interessado: Paulino de Jesus Francisco;
32 **PROCESSO Nº 15791/2010** – interessado: Reinaldo Lindolfo Lohn; **PROCESSO Nº**
33 **15792/2010** – interessado: Ricardo Wagner Ad Vincula Veado; **PROCESSO Nº**
34 **15794/2010** – interessado: Rogério Braz da Silva; **PROCESSO Nº 16649/2010** –
35 interessado: Sérgio Schmidt; **PROCESSO Nº 15795/2010** – interessado: Silvia Maria
36 Fávero Arend; **PROCESSO Nº 16823/2010** – interessado: Sonia Maria Martins de Melo;
37 **PROCESSO Nº 15797/2010** – interessado: Sueli Wolff Weber; **PROCESSO Nº**
38 **15799/2010** – interessado: Vera Lucia Gaspar da Silva; **PROCESSO Nº 15800/2010** –
39 interessado: Vera Lucia Nehls Dias; **PROCESSO Nº 15801/2010** – interessado: Zenir
40 Maria Koch; todos originários da FAED, referentes a solicitação de Gratificação de

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Princípio', 'D. ...', and 'M. ...'.

Handwritten signatures and initials at the bottom left, including 'F. ...' and 'H. ...'.

Handwritten signatures and initials at the bottom center, including 'A. ...' and 'B. ...'.

Handwritten signatures and initials at the bottom right, including 'C. ...' and 'D. ...'.

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

1 Dedicção Integral; relator conselheiro Nelson Álvares Trigo. Dada a ausência do relator à
2 sessão o momento da votação dos processos em questão, a análise e a deliberação dos
3 mesmos ficaram prejudicadas; 12) **PROCESSO Nº 20/2011**; origem: FAED-DG;
4 interessado: Profa. Marlene de Fáveri – Diretora Geral; assunto: Regimento do Conselho
5 de Centro – CONCENTRO FAED; relator conselheiro Milton de Andrade Leal Júnior. O
6 relator apresentou parecer favorável à aprovação do Regimento Interno em questão,
7 propondo, entretanto, que os artigos 34 e 37 tivessem as seguintes redações: “Art. 34 O
8 presente Regimento só poderá ser modificado a partir de proposta discutida em sessão do
9 Conselho de Centro cuja pauta contemple a matéria e com a aprovação de, no mínimo,
10 1/3 dos membros deste Conselho, devendo sua nova redação ser submetida à apreciação
11 do CONSUNI”; e “Art. 37 Este Regimento entra em vigor na sessão seguinte do Conselho
12 de Centro da FAED a partir de sua aprovação pelo CONSUNI, desde que resguardados os
13 prazos mínimos para os procedimentos neles descritos”. Sem discussão, o parecer foi
14 aprovado por unanimidade; 13) **PROCESSO Nº 9957/2010**; origem: REIT – PROEX;
15 interessado: PROEX; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 196/2006 –
16 CONSUNI, que “Institui e dispõe sobre a Política de Extensão da UDESC, e dá outras
17 providências”; relatora conselheira Marlene de Fáveri. Com a palavra, a relatora fez a
18 leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação das
19 alterações propostas nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;
20 14) **PROCESSO Nº 15092/2010**; origem: ESAG-AE; interessado: Prof. Paulo Henrique
21 Simon; assunto: Solicitação de afastamento em regime parcial para cursar doutorado na
22 UFSC a partir de 2011/1; relatora conselheira Sandra Regina Ramalho e Oliveira. Com a
23 palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, explicando que havia
24 recebido o processo, por indicação do senhor Reitor em exercício, Professor Antônio
25 Heronaldo de Sousa, para que fosse esclarecido se se tratava de um “caso omisso”
26 considerando-se os termos da Resolução nº 276/2006-CONSUNI, tendo em vista os
27 argumentos utilizados pelo requerente ao contestar o indeferimento ao seu pedido de
28 afastamento por parte da PROPPG, que alegava que o mesmo não atendia o inciso IV do
29 art. 4º da citada Resolução. Contudo, ao analisar os autos, na condição de relatora,
30 verificou não se tratar de caso omisso, pois a Resolução em questão prevê, no inciso I do
31 art. 9º e no Anexo II, para os casos de afastamento por período de tempo inferior ao
32 máximo permitido pela Universidade, que seja aplicada uma proporcionalidade no tempo
33 de permanência do professor na UDESC após a conclusão do curso, uma vez que exige a
34 permanência por período de tempo igual ou superior ao dobro do afastamento permitido.
35 Continuando, a relatora prestou vários outros esclarecimentos acerca do caso em questão,
36 todos inseridos no parecer, concluindo a apresentação do parecer com o seguinte voto:
37 “Favorável à aplicação do inciso I do art. 9º da Resolução nº 276/2006-CONSUNI, bem
38 como da aplicação dos termos do Anexo II da mesma Resolução, em caso de afastamento
39 para capacitação por período menor que o máximo permitido na UDESC”. Finalizando,
40 disse, ainda, a relatora, que, tendo sido revogada a Resolução em questão, o presente

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten signature and initials at the bottom left.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1 parecer só seria aplicado ao caso do presente processo por ter tramitado sob a égide da
2 citada Resolução; e que, em 08 de março passado, o requerente lhe havia encaminhado
3 novos documentos atendendo aos Anexos I e II da Resolução nº 276/2006-CONSUNI,
4 devidamente preenchidos, com testemunhas e com a redução do tempo de afastamento
5 de 3 anos para 18 meses. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão
6 sobre o assunto, após o que a relatora fez uma complementação do seu parecer,
7 estendendo a interpretação da proporcionalidade ora verificada à Resolução nº 50/2010-
8 CONSUNI, por conter redação semelhante à Resolução nº 276/2006-CONSUNI.
9 Finalizada a discussão, o parecer da relatora, com a complementação antes referida, foi
10 colocado em votação e aprovado por unanimidade; 15) **PROCESSO Nº 17917/2010**;
11 origem: Reit-GAB; interessado: UDESC; assunto: Proposta de criação da Secretaria de
12 Arte e Cultura para a Infância e Juventude, como órgão suplementar superior, e aprovação
13 do respectivo Regimento Interno; relator conselheiro Válter Antônio Becegato. Com a
14 palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável
15 à aprovação da criação do órgão suplementar em questão e do respectivo Regimento
16 Interno. Após ampla discussão, o relator acolheu sugestão do conselheiro Milton de
17 Andrade Leal Júnior, de alteração dos artigos 5º e 6º do Regimento Interno, para
18 substituição do termo "Coordenadoria" por "Setor". Finalizada a discussão, o parecer em
19 questão, com a alteração acolhida, foi colocado em votação e aprovado por uma
20 unanimidade; 16) **PROCESSO Nº 8233/2010**; origem: CAV-UDESC; interessado: Profa.
21 Mere Erika Saito; assunto: Proposta de criação do Programa de Residência em Medicina
22 Veterinária no CAV-UDESC; relator conselheiro Mário César Nascimento. Com a palavra,
23 o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à
24 aprovação da criação do Programa em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado
25 por unanimidade; 17) **PROCESSO Nº 7398/2010**; origem: ESAG – AP; interessada:
26 Simone Ghisi Feuerschutte; assunto: Projeto do curso de especialização lato sensu em
27 Estudos Estratégicos em Administração Pública – CEEAP; relator conselheiro Adalberto
28 José Tavares Vieira. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer,
29 concluindo com voto favorável à aprovação do curso em questão. Após discussão, o
30 parecer foi aprovado por unanimidade; 18) **PROCESSO Nº 18732/2010**; origem: REIT-
31 COVEST; interessada: Rosângela de Souza Machado; assunto: Solicita ao Reitor
32 aprovação "ad referendum" de pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que
33 atuaram na aplicação e correção das provas do Vestibular Vocacionado 2011/1 – 2ª Fase,
34 de acordo com a Resolução nº 26/2008-CONSUNI; relatora conselheira Luciana
35 Dornbusch Lopes. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer,
36 concluindo com voto favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi
37 aprovado por unanimidade; 19) **PROCESSO Nº 14765/2010**; origem: CCT-DG-DPPG;
38 interessado: CCT; assunto: Atualização do Plano Institucional de Capacitação Docente do
39 CCT – UDESC, referente aos anos 2010/2011; relator conselheiro Eduardo Roberto May
40 Effting. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com

PRESIDENTE

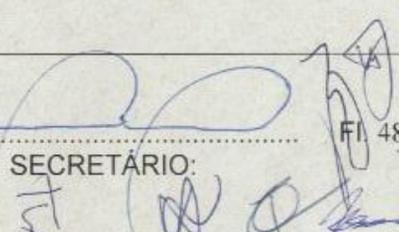
SECRETÁRIO:

1 voto favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por
2 unanimidade; 20) **PROCESSO Nº 15930/2010**; origem: CEFID – CCEF; interessado:
3 Juliano Tibola; assunto: Alteração do ano de afastamento previsto pelo Plano Institucional
4 de Qualificação dos Técnicos Universitários do servidor Juliano Tibola/CEFID/UDESC;
5 relator conselheiro César Edil da Costa. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação
6 de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do processo. Sem discussão,
7 o parecer foi aprovado por unanimidade; 21) **PROCESSO Nº 16626/2010**; origem: CEFID
8 – DG; interessado: Direção de Ensino – CEFID; assunto: Alteração da Resolução nº
9 008/2010 – CONSUNI, que aprova o PIQD para o biênio 2010/2011; relator conselheiro
10 César Edil da Costa. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer,
11 concluindo com voto favorável à aprovação da alteração apresentada nos autos. Sem
12 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 22) **PROCESSO Nº 9612/2009**;
13 origem: CEAD - DG; interessado: Direção Geral - CEAD; assunto: Planejamento
14 Estratégico 2010; relator conselheiro Pio Campos Filho. Com a palavra, o relator fez a
15 leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do
16 Planejamento Estratégico apresentado nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado
17 por unanimidade; 23) **PROCESSO Nº 15433/2010**; origem: Reitoria SECON (Secretaria
18 dos Conselhos); interessado: Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos;
19 assunto: Solicita definição se a participação em eventos técnico-científicos não
20 promovidos ou cancelados pela UDESC se enquadra como justificativa no inciso IV do
21 art. 12 do Regimento Interno do CONSUNI e se ficam eximidos de comprovação perante a
22 Secretaria; e se justificativas enviadas por e-mail se enquadram no p. único do art. 11 do
23 Regimento Interno do CONSUNI; relator conselheiro Pio Campos Filho. Com a palavra, o
24 relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Diante
25 do acima exposto sou de parecer que o Conselho Universitário interprete que: 1) as
26 justificativas, por e-mail, de ausência em reuniões deste Conselho, sejam aceitas como
27 justificativas subscritas; 2) os documentos que comprovem os motivos justificáveis de
28 ausências em reuniões deste Conselho, anexados aos e-mail's citados no item 1 deste
29 voto, sejam aceitos como documentos comprobatórios; 3) Quando o conselheiro estiver
30 participando de eventos técnico-científicos com a devida autorização da UDESC
31 (autorização de viagem para participar de evento técnico-científico), independente de ser
32 ou não a UDESC a promotora, tenha sua ausência justificada desde que encaminhe à
33 Secretaria dos conselhos sua justificativa, anexando a autorização de viagem; 4) Que a
34 participação nos eventos técnico-científicos e programas como PRODIP, PREVEN e
35 semelhantes, promovidos no âmbito da UDESC, sejam aceitos como justificativa de
36 ausências em reuniões deste Conselho, desde que a secretaria dos Conselhos seja
37 informada com a devida comprovação". Feita a leitura, o parecer do conselheiro Pio foi
38 colocado em votação e aprovado por unanimidade sem discussão; 24) **PROCESSO Nº**
39 **187/2011**; origem: CCT; interessado: Profª. Tatiana Comiotto Menestrina; assunto: Solicita
40 concessão de Gratificação de Dedicção Integral; relatora conselheira Delsi Fries Davok.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

1 Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto
2 favorável à aprovação da solicitação contida nos autos. Sem discussão, o parecer foi
3 aprovado por unanimidade; 25) **PROCESSO Nº 793/2011**, origem: CCT; interessado: Prof.
4 Valdésio Benevenuti; assunto: Solicita concessão de Gratificação de Dedicção Integral;
5 relatora conselheira Delsi Fries Davok. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação
6 de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da solicitação contida nos
7 autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 26) **PROCESSO Nº**
8 **1076/2011**; origem: CCT; interessado: Profª. Susana Claudino Barbosa; assunto: Solicita
9 concessão de Gratificação de Dedicção Integral; relatora conselheira Delsi Fries Davok.
10 Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto
11 favorável à aprovação da solicitação contida nos autos. Sem discussão, o parecer foi
12 aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou livre a
13 palavra para as comunicações pessoais. O conselheiro Luciano Emilio Hack informou que,
14 de 14 a 15 de abril, o curso de Enfermagem do CEO estaria realizando o I Congresso Sul
15 Brasileiro de Sistematização da Enfermagem. O conselheiro Jefferson Luiz Coimbra disse
16 lamentar a discussão havida nesta reunião em relação à diferenciação que se faz entre os
17 Centros pelo tamanho dos mesmos. A conselheira Sandra Ramalho e Oliveira convidou a
18 todos para, após a reunião, participarem, no hall da Reitoria, do lançamento do livro de
19 seu grupo de pesquisa intitulado "Proposições Interativas à Arte, Ensino e Pesquisa". E,
20 nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
21 declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos
22 Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por
23 mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão.
24 Florianópolis, aos quinze dias do mês de março de dois mil e onze.


PRESIDENTE
SECRETÁRIO:

Fl. 484